



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 009/2007

Defere a remoção, mediante permuta, aos Magistrados Clóvis Rodrigues Barbosa, da 5ª Região, e Mariana Dourado Wanderley Kertzman, da 13ª Região.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2007, sob a Presidência do Desembargador **Roberto Pessoa**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Paulino Couto, Marama Carneiro, Raymundo Pinto, Delza Karr, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Elisa Amado, Dalila Andrade, Nélia Neves, Alcino Felizola e Cláudio Brandão**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora **Adélia Marelin**, representante do Ministério Público do Trabalho, considerando as disposições da Matéria Administrativa nº 952.07.00028-35 e a inexistência de impugnações ou exercício do direito de preferência por outros magistrados,

RESOLVE, por unanimidade,

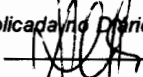
DEFERIR a remoção, mediante PERMUTA, dos Excelentíssimos Juizes Substitutos CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA, da 5ª Região, e MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN, da 13ª Região, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho da 13ª Região e 5ª região, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 19 de março de 2007.

ROBERTO PESSOA

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

A presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da Quinta Região, edição do dia 21/03/2007. Salvador, 21/03/2007.  Karina Moncôrvo Britto de Araújo, Diretora de Secretaria.